



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 200/19 DE 14 DE MAIO DE 2019.

Publicado no Boletim Oficial 93.  
Em 30 / 05 / 19  
Ass. *[Assinatura]*

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PERMUTAR** o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema-RJ, **JAQUELINE ALMEIDA DA SILVA** - Matrícula nº 5298-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé-RJ, **MARA APARECIDA REIS DE SOUZA** – Matrícula nº 11161-9, ocupante do cargo efetivo de Professor (a); de acordo com Processo Administrativo nº 2019.03887-0, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Maio de 2019.

*[Assinatura]*  
**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal